

PORTARIA Nº 42.875/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3115 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam suspensas as férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
EDISON VANDER HINTZ	11439
Período Aquisitivo: 02/01/2014 a 01/01/2015 Período de Concessão: 01/09/2016 a 30/09/2016 Data de Interrupção: 08/09/2016 Dias de Saldo: 22	
GEORGE MASLOWSKY	6777
Período Aquisitivo: 02/08/2014 a 01/08/2015 Período de Concessão: 01/09/2016 a 30/09/2016 Data de Interrupção: 01/09/2016 Dias de Saldo: 29	
GERALDINO CEZIMBRA DA SILVA	10689
Período Aquisitivo: 04/11/2013 a 03/11/2014 Período de Concessão: 22/08/2016 a 20/09/2016 Data de Interrupção: 28/08/2016 Dias de Saldo: 23	
VALTER DE JESUS HALAT	2542
Período Aquisitivo: 03/01/2014 a 02/01/2015 Período de Concessão: 22/08/2016 a 20/09/2016 Data de Interrupção: 04/09/2016 Dias de Saldo: 16	

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 9 de setembro de 2016.

JOSE JOVAL CONCEICAO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS